

DECRETO N.º 1.917/2012

APROVA O LOTEAMENTO RAINERIO MINETI, LOCALIZADO NO BAIRRO MINETE, NESTA CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e ainda, em vista do que consta do processo protocolado sob N.º 30.633/2011, e;

CONSIDERANDO:

Que o loteamento se torna estratégico para o desenvolvimento do Município;

Que o loteamento encontrar-se implantado, com infra-estrutura urbana instalada, tal como água e esgoto tratados, energia elétrica, iluminação pública, meio fio, calçamento, dispendo ainda de serviço de coleta de lixo, manutenção de calçamento e outros;

Que o loteamento encontrar-se de acordo com a legislação municipal em vigor, atendendo as diretrizes do Plano Diretor Urbano desta cidade;

Que o loteamento encontra-se devidamente licenciado perante os órgãos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **Loteamento "Rainerio Mineti"**, localizado no Bairro Minete, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade do Sr. Rainério Mineti e Sra. Almerinda Cecília Schettino Mineti, com área total de **25.013,24m²**, tudo em conformidade com documentação e plantas aprovadas pelo Departamento de Obras desta Prefeitura, anexadas ao supramencionado processo.

Art. 2º - O **Loteamento "Rainerio Mineti"**, compreende:

a) Áreas dos lotes: 16.243,40m² (64,93%)

b) Áreas do sistema viário:..... 6.131,64m² (24,53%)

c) Área de Preservação Permanente:2.638,20m² (10,54%)

d) Área total do Loteamento:.....25.013,24m² (100%)

e) Número de lotes: 45

f) Número de quadras: 06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal